



#

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1100, em 24 de março de 1.970.=

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

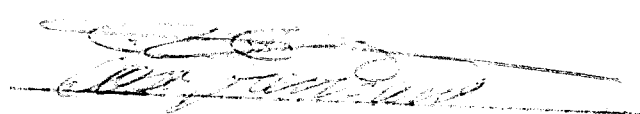
JOSÉ TRIVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 26 de março corrente, ou seja, quinta-feira Santa.

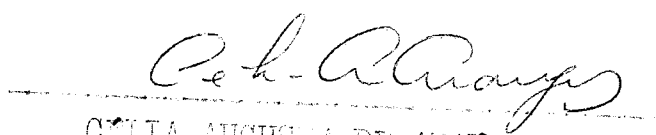
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 24 -
de março de 1.970.


JOSÉ TRIVISANI

=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CELIO AUGUSTO DE ARAUJO

=Chefe da Divisão do Expediente=